



Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping
70.307-901 - Brasília/DF
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP

EDITAL Nº 3, DE 24 DE MAIO DE 2012.

EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (Inep), no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16 do Anexo I ao Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Portaria MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, torna pública a realização da edição do Enem 2012.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos da edição de 2012 do Enem, regido pela Portaria/MEC nº 807, de 18 de junho de 2010.

1.2 O Enem 2012 obedecerá ao seguinte cronograma:

1.2.1 As inscrições serão realizadas das 10h00min do dia 28/05/2012 às 23h59min do dia 15/06/2012, horário oficial de Brasília-DF.

1.2.2 As provas serão realizadas nos dias 3 e 4 de novembro de 2012, com início às 13h00min, horário oficial de Brasília-DF, em todas as Unidades da Federação.

1.3 Haverá Edital específico para a realização do exame para os adultos submetidos a penas privativas de liberdade e adolescentes sob medidas socioeducativas que incluam privação de liberdade.

1.4 O Exame será executado por entidade contratada pelo Inep para tal fim.

1.5 As provas serão realizadas em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal, conforme Anexo III deste Edital.

1.6 A edição 2012 do Enem, regulamentada por este Edital, tem como finalidade precípua a Avaliação do Desempenho Escolar e Acadêmico ao fim do Ensino Médio, em estrito cumprimento

ao art. 206, VII c/c art. 209, II da Constituição Federal; art. 9º VI da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 1º, II, IV, V, VII e VIII, da Lei nº 9.448, de 14 de março de 1997, e Portaria MEC nº 807, de 18 de junho de 2010.

1.7 As informações obtidas a partir dos resultados do Enem serão utilizadas para:

1.7.1 Compor a avaliação de medição da qualidade do Ensino Médio no País.

1.7.2 Subsidiar a implementação de políticas públicas.

1.7.3 Criar referência nacional para o aperfeiçoamento dos currículos do Ensino Médio.

1.7.4 Desenvolver estudos e indicadores sobre a educação brasileira.

1.7.5 Estabelecer critérios de acesso do PARTICIPANTE a programas governamentais.

1.7.6 Constituir parâmetros para a autoavaliação do PARTICIPANTE, com vista à continuidade de sua formação e à sua inserção no mercado de trabalho.

1.8 Facultar-se-á a utilização dos resultados individuais do Enem para:

1.8.1 A certificação, pelas Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, no nível de conclusão do Ensino Médio, desde que observados os termos da Portaria Inep nº 144, de 24 de maio de 2012, e o disposto no inciso II, parágrafo 1º, do art. 38 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

1.8.2 A utilização como mecanismo de acesso à Educação Superior ou em processos de seleção nos diferentes setores do mundo do trabalho.

2 - DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO E ESPECÍFICO

2.1 O Inep, nos termos da legislação vigente, assegurará atendimento DIFERENCIADO e atendimento ESPECÍFICO aos PARTICIPANTES que deles comprovadamente necessitarem.

2.2 O PARTICIPANTE que necessite de atendimento DIFERENCIADO e/ou de atendimento ESPECÍFICO deverá, no ato da inscrição:

2.2.1 Informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a necessidade que motiva a solicitação de atendimento de acordo com as opções apresentadas:

2.2.1.1 Atendimento DIFERENCIADO: oferecido a pessoas com baixa visão, cegueira, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo, gestante, lactante, idoso, estudante em classe hospitalar ou outra condição incapacitante.

2.2.1.2 Atendimento ESPECÍFICO: oferecido a Sabatistas (guardador de sábado por motivo religioso).

2.2.2 Solicitar, em campo próprio do sistema de inscrição, o auxílio ou o recurso de que necessita, em caso de atendimento DIFERENCIADO, de acordo com as opções apresentadas: prova em braile, prova com letra ampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas), tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), guia-intérprete, auxílio ledor, auxílio para transcrição, leitura labial, sala de fácil acesso e mobiliário acessível.

2.2.3 Dispor de documentos comprobatórios da situação de atendimento DIFERENCIADO declarada.

2.2.4 Estar ciente de que as informações prestadas devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Exame.

2.3 A PARTICIPANTE lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto nos dias de aplicação do Exame, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda da criança durante a realização das provas.

2.3.1 É vedado ao acompanhante da PARTICIPANTE lactante o acesso às salas de provas.

2.3.2 O acompanhante da PARTICIPANTE lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste Edital, sob pena de eliminação do Exame da PARTICIPANTE lactante.

2.3.3 Qualquer comunicação, durante a realização das provas, entre a PARTICIPANTE lactante e o acompanhante responsável deverá ser assistida por um aplicador.

2.3.4 Não será permitida a entrada do lactente (a criança) e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.

2.3.5 A PARTICIPANTE lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

2.4 O PARTICIPANTE em situação de classe hospitalar poderá solicitar atendimento DIFERENCIADO nos termos deste Edital.

2.4.1 É considerado PARTICIPANTE em situação de classe hospitalar aquele inserido em ambiente em que, no interior das instituições hospitalares ou afins, recebe formalmente aulas na condição de estudante internado para tratamento de saúde. Não é caracterizado como PARTICIPANTE em classe hospitalar aquele que, na data do Exame, estiver internado para realizar partos, cirurgias ou tratamentos médicos.

2.5 O Inep assegurará aos PARTICIPANTES guardadores de sábado, por motivo religioso, horário específico para aplicação do Exame no sábado.

2.5.1 O PARTICIPANTE guardador de sábado por motivo religioso deverá informar a opção Sabatista em campo próprio do sistema de inscrição.

2.5.2 O PARTICIPANTE que informar a opção Sabatista deverá comparecer ao seu local de realização do Exame no mesmo horário dos demais participantes, de acordo com o item 1.2.2.

2.5.3 O PARTICIPANTE que informar a opção Sabatista deverá aguardar em sala de provas até as 19h00min, horário oficial de Brasília-DF, para iniciar as provas.

2.5.4 O PARTICIPANTE que informar a opção Sabatista não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação a partir do ingresso na sala de provas até o término do Exame.

2.6 O atendimento DIFERENCIADO e o atendimento ESPECÍFICO somente poderão ser solicitados por meio do sistema de inscrição.

2.6.1 Não serão aceitas outras formas de solicitação de atendimento DIFERENCIADO ou de atendimento ESPECÍFICO, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico.

2.7 O Inep reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a necessidade do atendimento DIFERENCIADO declarado.

3 - DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), exceto para os casos previstos no art. 5º, §3º da Portaria MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, e no item 3.3 DAS ISENÇÕES deste Edital.

3.2 DO PAGAMENTO

3.2.1 O pagamento da taxa de inscrição do Exame deve ser efetuado somente no Banco do Brasil, por meio de GRU - simples (Guia de Recolhimento da União).

3.2.1.1 A GRU simples para o pagamento da taxa de inscrição do Enem

2012 deve ser gerada, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricao>.

3.2.1.2 Em caso de necessidade de reimpressão o PARTICIPANTE deverá gerar a GRU simples no endereço eletrônico <http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricao>.

3.2.2 O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto no caso de cancelamento desta Edição do Exame.

3.2.3 A inscrição não será confirmada caso haja pagamento com valor menor que R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

3.2.4 A taxa de inscrição deverá ser paga até dia 20/06/2012, sob pena de não ser confirmada a inscrição.

3.2.4.1 A inscrição não será confirmada se o pagamento for efetuado fora do prazo estabelecido.

3.2.4.2 Em nenhuma hipótese haverá prorrogação de prazo para pagamento da taxa de inscrição previsto neste Edital, ainda que o último dia do referido prazo (20/06/2012) seja feriado estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo PARTICIPANTE para o pagamento.

3.2.5 A inscrição somente será confirmada após o processamento do pagamento da taxa de inscrição pelo Banco do Brasil.

3.3 DAS ISENÇÕES

3.3.1 A isenção do pagamento da taxa de inscrição da edição 2012 do Enem é concedida:

3.3.1.1 Ao PARTICIPANTE concluinte do Ensino Médio no ano de 2012, matriculado em qualquer modalidade de ensino em escola da rede pública de ensino, declarada ao Censo Escolar da Educação Básica.

3.3.1.2 Ao PARTICIPANTE que declarar carência socioeconômica, isto é, declarar ser membro de família de baixa renda ou estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Para isso, o PARTICIPANTE deverá, no ato da inscrição:

3.3.1.2.1 Declarar carência socioeconômica.

3.3.1.2.2 Dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada.

3.3.1.2.3 Prestar informações exatas e fidedignas na declaração de carência socioeconômica, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Exame.

3.3.2 O Inep reserva-se o direito de analisar a solicitação de isenção e exigir, a qualquer tempo, os documentos comprobatórios da situação de carência declarada, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.3.3 O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser solicitado no sistema de inscrição por meio da "Declaração de Carência" e durante o período de inscrição estabelecido no item 1.2.1 deste Edital.

3.3.4 Não serão aceitas solicitações de carência por outros meios, tais como: via postal, fax ou correio eletrônico.

3.3.5 É responsabilidade do PARTICIPANTE verificar se a solicitação de isenção da taxa de inscrição foi deferida no sistema de acompanhamento da inscrição, no endereço eletrônico <http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricao>.

3.3.6 O PARTICIPANTE que não tiver sua solicitação de isenção deferida deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no item 3.2.4 deste Edital para ter sua inscrição confirmada.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar sua inscrição, o PARTICIPANTE deverá ler este Edital, seus anexos e atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Enem e aceita todas as condições nele estabelecidas.

4.2 A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricao>, a partir das 10h00min do dia 28/05/2012 até as 23h59min do dia 15/06/2012, horário oficial de Brasília-DF.

4.3 O PARTICIPANTE que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Exame ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.

4.4 O Inep não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do PARTICIPANTE, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do PARTICIPANTE acompanhar a situação de sua inscrição, bem como seu local de realização das provas.

4.5 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

4.6 O PARTICIPANTE deve estar ciente de todas as informações sobre o Enem, que estão disponíveis na página do Inep, no endereço eletrônico <http://portal.inep.gov.br/enem>.

4.7 O PARTICIPANTE deve ter em mãos, no ato da inscrição, o seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o seu número do documento de identidade, documentos obrigatórios para a efetivação da inscrição.

5 - DO PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1 O PARTICIPANTE deverá, no ato da inscrição:

5.1.1 Informar um endereço de *e-mail* ou um número de telefone celular válidos.

5.1.2 Informar, se necessário, o atendimento DIFERENCIADO e/ou ESPECÍFICO, em campo próprio do sistema de inscrição, de acordo com as opções apresentadas, inclusive para os guardadores de sábado, conforme o item 2 deste Edital.

5.1.3 Indicar a pretensão, quando for o caso, de utilizar os resultados do Exame para fins de CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, indicando uma das Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, que estará autorizada a receber seus dados cadastrais e resultados para fins de certificação, nos termos do disposto no item 16 deste Edital e na Portaria Inep nº 144, de 24 de maio de 2012.

5.1.4 Preencher a DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA, quando for o caso.

5.1.5 Responsabilizar-se pelo preenchimento correto e fidedigno do questionário socioeconômico.

5.1.6 Verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.

5.2 O número de inscrição e a senha deverão ser mantidos sob a guarda do PARTICIPANTE e são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição, para a obtenção dos resultados individuais via Internet e para a inscrição em programas de

acesso ao Ensino Superior, programas de bolsa de estudos e de financiamento estudantil, entre outros programas do Ministério da Educação.

5.3 A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do PARTICIPANTE.

5.3.1 A recuperação da senha será feita no endereço eletrônico <http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricao> e encaminhada ao *e-mail* ou celular, via SMS, informados pelo próprio PARTICIPANTE no momento da inscrição.

5.4 As alterações nos dados cadastrais, nas cidades de provas e na opção língua estrangeira são permitidas apenas durante o período de inscrição estabelecido no item 1.2.1 deste Edital.

6 - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 Para os PARTICIPANTES NÃO ISENTOS, a inscrição será confirmada após o processamento do pagamento nos termos estabelecidos no item 3.2.4 deste Edital.

6.2 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.3 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de GRU gerada fora do sistema de inscrição.

6.4 Para os PARTICIPANTES que declararem carência socioeconômica, a inscrição será confirmada apenas se deferida a CARÊNCIA.

6.5 É responsabilidade exclusiva do PARTICIPANTE acompanhar a situação da sua inscrição no endereço eletrônico <http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricao>.

7 - DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, contendo: número de inscrição; data; hora; local de realização das provas; indicação do atendimento diferenciado e/ou do atendimento específico (se for o caso); opção de língua estrangeira; e solicitação de certificação (se for o caso) será enviado, por via postal, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para o endereço informado pelo PARTICIPANTE no ato da inscrição.

7.2 O Cartão de Confirmação da Inscrição estará disponível no sistema de divulgação de local de prova no endereço eletrônico <http://sistemasenem2.inep.gov.br/localdeprova>.

8 - DA ESTRUTURA DO EXAME

8.1 A edição 2012 do Enem, regulamentada por este Edital, será estruturada a partir da Matriz de Referência especificada no Anexo II deste Edital.

8.2 O Exame será constituído de uma redação e 4 (quatro) provas objetivas, contendo cada uma 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha.

8.3 As 4 (quatro) provas objetivas e a redação avaliarão as seguintes áreas de conhecimento do Ensino Médio e os respectivos componentes curriculares:

Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História, Geografia, Filosofia e Sociologia
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química, Física e Biologia

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação	Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes, Educação Física e Tecnologias da Informação e Comunicação
Matemática e suas Tecnologias	Matemática

8.4 No primeiro dia de aplicação do Exame, definido no item 1.2.2, serão realizadas as provas de Ciências Humanas e suas Tecnologias e de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, com duração de 4 horas e 30 minutos, contadas a partir da autorização do aplicador para início das provas.

8.5 No segundo dia de aplicação do Exame, definido no item 1.2.2, serão realizadas as provas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Redação e Matemática e suas Tecnologias, com duração de 5 horas e 30 minutos, contadas a partir da autorização do aplicador para início das provas.

9 - DO LOCAL DO EXAME

9.1 O Exame será realizado em todos os Estados da Federação, no Distrito Federal, nos municípios indicados no Anexo III deste Edital. Os locais de provas serão informados no Cartão de Confirmação da Inscrição e no sistema de divulgação de local de prova no endereço eletrônico <http://sistemasenem2.inep.gov.br/localdeprova>.

9.2 O Inep reserva-se o direito de não realizar o Exame nos municípios, entre os relacionados no Anexo III deste Edital, em que houver ausência de condições logísticas para aplicação. Nesses casos, o Exame poderá ser realizado em outros municípios, a serem oportunamente divulgados.

9.2.1 Nos casos descritos no item 9.2, os PARTICIPANTES serão realocados em município próximo, que atenda às condições logísticas de aplicação do Exame.

9.3 O Inep também se reserva o direito de acrescentar municípios aos relacionados no Anexo III deste Edital, para a realização do Exame, para atender os casos previstos no item 9.2.1 deste Edital.

9.4 O PARTICIPANTE somente poderá solicitar alteração do município de provas, pelo sistema de acompanhamento, durante o período de inscrição estabelecido no item 1.2.1 deste Edital.

10 - DOS HORÁRIOS

10.1 A aplicação da edição do Enem 2012, regulamentada por este Edital, terá início às 13h00min, horário oficial de Brasília-DF, em todas as Unidades da Federação.

10.2 Nos dias de realização do Exame, os portões de acesso aos locais de provas serão abertos às 12h00min e fechados às 13h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília- DF, sendo estritamente proibida a entrada do PARTICIPANTE que se apresentar após o fechamento dos portões.

10.3 Recomenda-se que TODOS os PARTICIPANTES compareçam ao local de realização das provas até as 12h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF.

10.4 Os horários estabelecidos nos itens 10.1, 10.2 e 10.3 também devem ser cumpridos pelos guardadores de sábado (Sabatistas).

10.5 Os PARTICIPANTES guardadores de sábado (Sabatistas) serão acomodados em salas de provas onde, no primeiro dia do Exame, deverão aguardar até as 19h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF, para iniciarem as provas.

10.6 Será disponibilizado, em cada sala de provas, um marcador de tempo para acompanhamento do horário restante de provas pelos PARTICIPANTES.

11 - DA IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

11.1 É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para a realização das provas.

11.2 Considera-se como documentos válidos para identificação do PARTICIPANTE: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores

para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Dispensa de Corporação; Certificado de Reservista; Passaporte; e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

11.3 Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles que não estejam listados no item 11.2, tais como: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou ainda, cópias de documentos, mesmo que autenticadas.

11.4 O PARTICIPANTE impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto nos dias de aplicação do Exame, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que:

11.4.1 Apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial a, no máximo, 90 (noventa) dias do primeiro dia de aplicação do Exame.

11.4.2 Submeta-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados e da assinatura do PARTICIPANTE em formulário próprio.

11.5 O PARTICIPANTE que apresentar documento de identificação original com validade vencida, com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, poderá realizar as provas, desde que se submeta à identificação especial, que compreende a coleta de dados e de sua assinatura em formulário próprio.

12 - DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

12.1 O PARTICIPANTE somente poderá iniciar as provas após ler as instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta e na Folha de Redação, observada a autorização do aplicador.

12.2 O PARTICIPANTE deverá utilizar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

12.3 Durante a aplicação do Exame, o PARTICIPANTE não poderá, sob pena de eliminação do Exame:

12.3.1 Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros PARTICIPANTES durante o período das provas.

12.3.2 Portar lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*[®], *pen drives*, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens.

12.3.3 Utilizar óculos escuros e artigos de chapalaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro e similares.

12.3.4 Portar armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte.

12.4. Recomenda-se que o PARTICIPANTE, nos dias de provas, não leve nenhum dos objetos relacionados nos itens 12.3.2, 12.3.3 e 12.3.4.

12.5 O PARTICIPANTE deverá guardar, antes do início das provas, em embalagem porta- objetos fornecida pelo aplicador, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros objetos, como os relacionados nos itens 12.3.2 e 12.3.3, sob pena de eliminação do Exame.

12.5.1 O PARTICIPANTE que possuir autorização para porte de arma de fogo deverá acautelá-la junto à coordenação do local de aplicação antes do início das provas.

12.6 A embalagem porta-objetos deverá ser lacrada, identificada pelo PARTICIPANTE e mantida embaixo da carteira até concluir suas provas.

12.7 O Inep não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

12.8 O PARTICIPANTE não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame fora dos espaços físicos, das datas e dos horários definidos pelo Inep.

12.9 Não será permitido ao PARTICIPANTE se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorridas duas horas do início das provas.

12.10 O PARTICIPANTE somente poderá levar o seu Caderno de Questões ao deixar em definitivo a sala de provas nos últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o término das provas.

12.11 É expressamente proibido ao PARTICIPANTE receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas de qualquer membro da equipe de aplicação do Exame.

12.12 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão de afastamento do PARTICIPANTE da sala de provas ou para preenchimento do seu Cartão-Resposta ou Folha de Redação.

12.13 Não será permitido ao PARTICIPANTE, durante a realização do Exame, fazer anotações relativas às suas respostas em quaisquer meios não permitidos.

13 - DA CONFERÊNCIA DE DADOS E ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

13.1 São de responsabilidade do PARTICIPANTE a leitura e a conferência de seus dados registrados nos Cartões-Resposta, na Folha de Redação, na Lista de Presença e nos demais documentos do Exame.

13.2 A capa do Caderno de Questões possui informações sobre a COR do Caderno de Questões e uma FRASE em destaque, e caberá obrigatoriamente ao PARTICIPANTE:

13.2.1 Marcar, no Cartão-Resposta, a opção correspondente à COR da capa do seu Caderno de Questões do respectivo dia de provas.

13.2.2 Transcrever, no Cartão-Resposta, a FRASE apresentada na capa de seu Caderno de Questões do respectivo dia de provas.

13.2.3 Assinar, nos espaços próprios, o Cartão Resposta referente a cada dia de provas, a Folha de Redação, a Lista de Presença, a Folha de Rascunho e os demais documentos do Exame.

13.3 As respostas das provas objetivas e o texto da redação do PARTICIPANTE deverão ser transcritos, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, nos respectivos Cartões-Resposta e Folha de Redação, que deverão ser entregues ao aplicador da sua sala ao término das provas.

13.4 Os três últimos PARTICIPANTES presentes na sala de provas só serão liberados juntos, após assinatura da ATA DE SALA.

14 - DA CORREÇÃO DAS PROVAS

14.1 Não terá as provas objetivas corrigidas, referentes a cada dia do Exame, o PARTICIPANTE que:

14.1.1 Deixar de marcar inequivocamente a COR da capa do seu Caderno de Questões no Cartão-Resposta e;

14.1.2 Deixar de transcrever a FRASE constante da capa do seu Caderno de Questões.

14.2 Somente serão consideradas para efeito de correção as redações transcritas para a Folha de Redação e as respostas efetivamente marcadas no Cartão-Resposta, sem emendas ou rasuras.

14.3 Os rascunhos e as marcações assinaladas nos Cadernos de Questões não serão considerados para fins de correção.

14.4 É imprescindível que o preenchimento do Cartão-Resposta tenha sido realizado com caneta esferográfica de tinta preta, de acordo com as instruções apresentadas, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta.

14.5 O cálculo das proficiências nas provas objetivas tem como base a Teoria de Resposta ao Item (TRI). O detalhamento teórico da metodologia adotada pode ser obtido no endereço eletrônico <http://portal.inep.gov.br/enem>.

14.6 A nota da redação, variando entre 0 (zero) e 1.000 (mil) pontos, será atribuída respeitando-se os critérios estabelecidos no Anexo IV.

14.7 A redação será corrigida por dois corretores de forma independente.

14.7.1 Cada corretor atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 200 (duzentos) pontos para cada uma das cinco competências.

14.7.2 A nota total de cada corretor corresponde à soma das notas atribuídas a cada uma das competências.

14.7.3 Considera-se que existe discrepância entre dois corretores se suas notas totais diferirem por mais de duzentos (200) pontos ou se a diferença de suas notas em qualquer uma das competências for superior a oitenta (80) pontos.

14.8 A nota final da redação do participante será atribuída da seguinte forma:

14.8.1 Caso não haja discrepância entre os dois corretores, a nota final do participante será a média aritmética das notas totais atribuídas pelos dois corretores.

14.8.2 Caso haja discrepância entre os dois corretores, haverá recurso de ofício e a redação será corrigida, de forma independente, por um terceiro corretor.

14.8.2.1 Caso não haja discrepância entre o terceiro corretor e pelo menos um dos outros dois corretores, a nota final do participante será a média aritmética entre as duas notas totais que mais se aproximarem.

14.8.2.2 Na ocorrência do previsto no item 14.8.2.1 e sendo a nota total do terceiro corretor equidistante das notas totais atribuídas pelos outros dois corretores, a redação será corrigida por uma banca composta por três corretores que atribuirá a nota final do PARTICIPANTE.

14.8.2.3 Caso o terceiro corretor apresente discrepância com os outros dois corretores, haverá novo recurso de ofício e a redação será corrigida por uma banca composta por três corretores que atribuirá a nota final ao PARTICIPANTE.

14.9 Em todas as situações expressas abaixo, será atribuída nota zero à redação:

14.9.1 que não atender a proposta solicitada ou que possua outra estrutura textual que não seja a do tipo dissertativo-argumentativo, o que configurará "Fuga ao tema/não atendimento ao tipo textual";

14.9.2 sem texto escrito na Folha de Redação, que será considerada "Em Branco";

14.9.3 com até 7 (sete) linhas, qualquer que seja o conteúdo, que configurará "Texto insuficiente";

14.9.3.1 linhas com cópia dos textos motivadores apresentados no Caderno de Questões serão desconsideradas para efeito de correção e de contagem do mínimo de linhas;

14.9.4 com impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação, que será considerada "Anulada".

14.10 Na correção da redação dos PARTICIPANTES surdos ou com deficiência auditiva, serão adotados mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

14.11 Na correção da redação dos PARTICIPANTES com dislexia, serão adotados mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas desse transtorno específico.

15 - DOS RESULTADOS

15.1 Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados na página do Inep, no endereço eletrônico <http://portal.inep.gov.br/enem>, até o terceiro dia útil seguinte ao de realização das últimas provas.

15.2 Os PARTICIPANTES poderão acessar os seus resultados individuais da edição do Enem 2012, em data a ser posteriormente divulgada, mediante inserção do número de inscrição e senha ou CPF e senha no endereço eletrônico <http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem>.

15.3 Os PARTICIPANTES poderão requerer vista de suas provas, exclusivamente para fins pedagógicos, após divulgação do resultado.

15.4 Os resultados individuais da edição do Enem 2012 não serão divulgados por outros meios de publicação ou instrumentos similares, que não o explicitado neste Edital.

15.5 Somente o PARTICIPANTE poderá autorizar a utilização dos resultados que obteve no Enem para os fins especificados nos itens 16 e 17 deste Edital, como também para fins de publicidade, premiação, entre outros.

15.6 A utilização dos resultados individuais do Enem para fins de certificação, seleção, classificação ou premiação não é de responsabilidade do Inep, mas da Instituição indicada pelo PARTICIPANTE.

16 - DA CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

16.1 Os resultados do Enem podem ser utilizados para fins de certificação de conclusão de Ensino Médio pelas Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, que firmaram Termo de Adesão com o Inep para esse fim.

16.2 Compete às Instituições Certificadoras definirem os procedimentos para certificação de conclusão do Ensino Médio com base nos resultados do Enem, de acordo com a Portaria Inep nº 144, de 24 de maio de 2012.

16.3 O PARTICIPANTE que pretenda obter a certificação de conclusão do Ensino Médio deverá, no ato da inscrição, indicar a Instituição Certificadora em que pleiteará a certificação, conforme previsto no item 5.1.3 deste Edital.

16.4 A escolha da Instituição Certificadora não está condicionada ao local de residência do PARTICIPANTE, podendo este escolher uma das opções da relação de Instituições Certificadoras apresentadas no sistema de inscrição.

16.5 A marcação da opção de certificação no sistema de inscrição pelo PARTICIPANTE implica concessão de autorização ao Inep para o envio de dados e notas obtidas para a Instituição Certificadora indicada pelo PARTICIPANTE.

16.6 O Inep encaminhará os dados e resultados dos PARTICIPANTES do Enem 2012 às Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, para fins de certificação, de acordo com critérios, diretrizes e procedimentos definidos em regulamentação específica de cada Instituição.

16.7 Não compete ao Inep proceder à emissão do certificado de conclusão do Ensino Médio, bem como da declaração de eliminação por área do conhecimento. Para eventuais esclarecimentos, o PARTICIPANTE deverá contatar a Instituição Certificadora indicada.

17 - DA UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR

17.1 Os resultados do ENEM 2012 poderão ser utilizados como mecanismo único, alternativo ou complementar de acesso à Educação Superior, bastando para tanto a adesão por parte das Instituições de Educação Superior (IES).

17.2 A adesão não supre a faculdade legal concedida aos órgãos públicos e a instituições de ensino em estabelecer regras próprias de processo seletivo para ingresso na Educação Superior.

17.3 A inscrição do PARTICIPANTE do Enem em programa governamental e em processo seletivo de ingresso à educação superior caracterizará o seu formal consentimento para a disponibilização das suas notas e informações, incluindo as do questionário socioeconômico.

17.4 O Inep encaminhará os dados e resultados dos PARTICIPANTES do Enem à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) e às Instituições de Educação Superior públicas ou privadas, de acordo com critérios, diretrizes e procedimentos definidos em regulamentação específica de cada ente.

18 - DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

18.1 São obrigações do PARTICIPANTE do Enem na edição regulamentada por este Edital:

18.1.1 Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação regidos pelo presente Edital.

18.1.2 Certificar-se de todas as informações e regras constantes deste Edital e das demais orientações que estarão disponíveis na página do Inep, no endereço eletrônico <http://portal.inep.gov.br/enem>.

18.1.3 Cumprir rigorosamente os procedimentos de inscrição estabelecidos neste Edital.

18.1.4 Manter a guarda do seu número de inscrição e senha, pois são indispensáveis para o acompanhamento da inscrição, para a obtenção dos resultados individuais via Internet e para a inscrição em programas de acesso ao Ensino Superior, programas de bolsa de estudos e de financiamento estudantil, entre outros programas do Ministério da Educação.

18.1.4.1 A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do PARTICIPANTE.

18.1.5 Certificar-se, com antecedência, no sistema de acompanhamento da inscrição, se sua inscrição foi confirmada e o local de provas para o qual foi designado.

18.1.6 Comparecer, nos dias das provas, ao local de realização das provas indicado no cartão de confirmação, até as 12h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF.

18.1.7 Não portar lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*[®], gravadores, *pen drive*, mp3 ou similar, relógio, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens durante a realização das provas.

18.1.8 Não utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira e gorro durante a realização das provas.

18.1.9 Não portar armas de qualquer espécie, mesmo com porte de armas.

18.1.10 Guardar, antes do início das provas, em embalagem porta-objetos fornecida pelo aplicador, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences listados anteriormente, sob pena de eliminação do Exame.

18.1.11 Responsabilizar-se pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

18.1.12 Manter a embalagem porta-objetos lacrada e identificada pelo PARTICIPANTE embaixo da carteira até o término das provas.

18.1.13 Iniciar as provas somente após a leitura das instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta e na Folha de Redação, observada a autorização do aplicador.

18.1.14 Antes de iniciar as provas, verificar se o seu Caderno de Questões:

18.1.14.1 Contém a quantidade de questões indicadas no seu Cartão- Resposta.

18.1.14.2 Contém qualquer defeito gráfico que impossibilite a resposta às questões.

18.1.15 Ler e conferir todas as informações registradas no Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação, na lista de presença e nos demais documentos do Exame.

18.1.16 Reportar exclusivamente ao aplicador da sua sala qualquer ocorrência em relação ao seu Caderno de Questões, Cartão-Resposta e Folha de Redação, para que sejam tomadas as providências cabíveis no momento da aplicação da prova.

18.1.17 Não realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro PARTICIPANTE durante a realização das provas, sob pena de eliminação do Exame.

18.1.18 Marcar a opção correspondente à COR da capa do seu Caderno de Questões no respectivo Cartão-Resposta para fins de correção.

18.1.19 Transcrever a FRASE apresentada na capa do seu Caderno de Questões no respectivo Cartão-Resposta.

18.1.20 Transcrever as respostas das provas objetivas e a redação, exclusivamente, nos respectivos Cartões-Resposta e Folha de Redação, de acordo com as instruções contidas nesses instrumentos.

18.1.21 Utilizar imprescindivelmente caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão- Resposta.

18.1.22 Não se ausentar, em definitivo, da sala de provas antes de decorridas duas horas do início das provas, sob pena de eliminação do dia do Exame.

18.1.23 Não levar o seu Caderno de Questões ao deixar em definitivo a sala de provas, salvo nos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

18.2 O PARTICIPANTE não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame fora dos espaços físicos, das datas e dos horários definidos pelo Inep.

18.3 O PARTICIPANTE deverá observar e cumprir as determinações deste Edital, do aplicador de sala, das instruções contidas na capa do Caderno de Questões, Cartão-Resposta, Folha de Redação e na Folha de Rascunho durante a realização da prova, sob pena de eliminação do Exame.

19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 O Inep fornecerá Boletim Individual de Resultado do Enem 2012, mediante informação do número de inscrição e senha ou CPF e senha no endereço eletrônico <http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem>.

19.2 O Inep não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou nota dos PARTICIPANTES.

19.3 Será excluído do Exame o PARTICIPANTE que:

19.3.1 Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

19.3.2 Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame.

19.3.3 Comunicar-se, durante as provas, com outro PARTICIPANTE, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma.

19.3.4 Portar qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação durante a realização do Exame.

19.3.5 Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do Exame, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

19.3.6 Utilizar livros, notas ou impressos durante a realização do Exame.

19.3.7 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um aplicador, ou ausentar-se em definitivo antes de decorridas duas horas do início da prova.

19.3.8 Não entregar ao aplicador o Cartão-Resposta, a Folha de Redação e a Folha de Rascunho ao terminar as provas.

19.3.9 Não entregar ao aplicador o Caderno de Questões, exceto no caso previsto no item 12.10.

19.3.10 Ausentar-se da sala de provas com o Cartão-Resposta e/ou com a Folha de Redação e Folha de Rascunho.

19.3.11 Não atender as orientações da equipe de aplicação durante a realização do Exame.

19.3.12 Não cumprir o disposto nos itens 2.3.2, 3.3.1.2.3 ou 12.5.

19.3.13 Violar quaisquer das vedações constantes do item 12.3.

19.4 A inscrição do PARTICIPANTE implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Enem 2012 contidos neste Edital.

19.5 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pelo Inep.

Luiz Cláudio Costa
Presidente do Inep

(DOU nº 101, sexta-feira, 25 de maio de 2012, Seção 3, página 67)



Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping
70.307-901 - Brasília/DF
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>

Anexo I

INSTITUIÇÕES CERTIFICADORAS

Secretarias de Estado de Educação

1. Secretaria de Estado de Educação do Acre
2. Secretaria de Estado de Educação de Alagoas
3. Secretaria de Estado de Educação de Amazonas
4. Secretaria de Estado de Educação do Amapá
5. Secretaria de Estado de Educação da Bahia
6. Secretaria de Estado de Educação do Ceará
7. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
8. Secretaria de Estado de Educação do Espírito Santo
9. Secretaria de Estado de Educação do Goiás
10. Secretaria de Estado de Educação do Maranhão
11. Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais
12. Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul
13. Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso
14. Secretaria de Estado de Educação do Pará
15. Secretaria de Estado de Educação da Paraíba

16. Secretaria de Estado de Educação de Pernambuco
17. Secretaria de Estado de Educação do Piauí
18. Secretaria de Estado de Educação do Paraná
19. Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro
20. Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte
21. Secretaria de Estado de Educação de Rondônia
22. Secretaria de Estado de Educação de Roraima
23. Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul
24. Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina
25. Secretaria de Estado de Educação de Sergipe
26. Secretaria de Estado de Educação de São Paulo
27. Secretaria de Estado de Educação de Tocantins

Institutos Federais

1	AC	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE CAMPUS AVANÇADO XAPURI
2	AC	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE CAMPUS CRUZEIRO DO SUL
3	AC	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE CAMPUS RIO BRANCO
4	AC	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE CAMPUS SENA MADUREIRA

5	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS ARAPIRACA
6	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS AVANÇADO DE MURICI
7	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS AVANÇADO DE SANTANA DO IPANEMA
8	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS AVANÇADO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
9	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS MACEIÓ
10	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS MARAGOGI
11	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS MARECHAL DEODORO
12	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS
13	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS PENEDO
14	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS PIRANHAS
15	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS SATUBA
16	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS LÁBREA
17	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS
18	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS PARINTINS
19	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIRÊDO
20	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS TABATINGA

21	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS CAMPUS COARI
22	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS CAMPUS MANAUS - CENTRO
23	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS CAMPUS MANAUS - DISTRITO INDUSTRIAL
24	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS CAMPUS MANAUS - ZONA LESTE
25	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
26	AP	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ CAMPUS LARANJAL DO JARI
27	AP	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ CAMPUS MACAPÁ
28	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
29	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO CAMPUS CATU
30	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO CAMPUS GUANAMBI
31	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO CAMPUS ITAPETINGA
32	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO CAMPUS SANTA INÊS
33	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO CAMPUS SENHOR DO BONFIM
34	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS
35	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO CAMPUS URUÇUCA
36	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO CAMPUS VALENÇA

37	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS DE IRECÊ
38	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS FEIRA DE SANTANA
39	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS ILHÉUS
40	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS JACOBINA
41	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS JEQUIÉ
42	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS PAULO AFONSO
43	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS SEABRA
44	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR MANGABEIRA
45	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA CAMPUS BARREIRAS
46	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA CAMPUS CAMAÇARI
47	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA CAMPUS EUNÁPOLIS
48	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA CAMPUS PORTO SEGURO
49	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA CAMPUS SALVADOR
50	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA CAMPUS SANTO AMARO
51	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA CAMPUS SIMÕES FILHO
52	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA CAMPUS VALENÇA-TENTO

53	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA
54	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS ACARAÚ
55	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARIBE
56	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS BATURITÉ
57	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS TIANGUÁ
58	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS AVANÇADO ARACATI
59	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS AVANÇADO CAMOCIM
60	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS AVANÇADO CAUCAIA
61	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS AVANÇADO DE TAUÁ
62	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS AVANÇADO MORADA NOVA
63	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS AVANÇADO TABULEIRO DO NORTE
64	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS AVANÇADO UBAJARA
65	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS CANINDÉ
66	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS CEDRO
67	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS CRATEÚS
68	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS CRATO

69	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS FORTALEZA
70	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS IGUATÚ
71	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE
72	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
73	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS MARACANAÚ
74	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS QUIXADÁ
75	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS SOBRAL
76	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS BRASÍLIA
77	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASILIA CAMPUS GAMA
78	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS PLANALTINA
79	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS RIACHO FUNDO I
80	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS SAMAMBAIA
81	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS SÃO SEBASTIÃO
82	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS TAGUATINGA
83	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS TAGUATINGA CENTRO
84	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ALEGRE

85	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ARACRUZ
86	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM
87	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS CARIACICA
88	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS COLATINA
89	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS GUARAPARI
90	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS IBATIBA
91	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ITAPINA
92	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS LINHARES
93	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS NOVA VENÉCIA
94	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS PIUMA
95	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SANTA TERESA
96	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS
97	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SERRA
98	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
99	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS VILA VELHA
100	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS VITÓRIA

101	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS CAMPUS ANAPÓLIS
102	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS CAMPUS FORMOSA
103	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS CAMPUS GOIÂNIA
104	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS CAMPUS INHUMAS
105	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS CAMPUS ITUMBIARA
106	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS CAMPUS JATAÍ
107	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS CAMPUS LUZIÂNIA
108	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS CAMPUS URUAÇU
109	GO	INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CERES
110	GO	INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS IPORÁ
111	GO	INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS MORRINHOS
112	GO	INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS RIO VERDE
113	GO	INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS URUTAÍ
114	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS AÇAILÂNDIA
115	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS ALCÂNTARA
116	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS BACABAL

117	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS BARRA DO CORDA
118	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS BARREIRINHAS
119	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS BURITICUPU
120	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS CAXIAS
121	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS CODÓ
122	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS IMPERATRIZ
123	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS PINHEIRO
124	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS SANTA INÊS
125	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS
126	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS SÃO LUÍS MARACANÃ
127	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS SÃO LUÍS MONTE CASTELO
128	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS SÃO LUIZ CENTRO HISTÓRICO
129	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
130	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS TIMON
131	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS ZÉ DOCA
132	MG	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS BAMBUÍ

133	MG	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS CONGONHAS
134	MG	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
135	MG	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
136	MG	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO PRETO
137	MG	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
138	MG	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS ALMENARA
139	MG	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS CAMPUS ARAÇUAÍ
140	MG	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS CAMPUS ARINOS
141	MG	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS CAMPUS JANUÁRIA
142	MG	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS CAMPUS MONTES CLAROS
143	MG	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS CAMPUS PIRAPORA
144	MG	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS CAMPUS SALINAS
145	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO SANTOS DUMONT
146	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS BARBACENA
147	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS JUIZ DE FORA
148	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS RIO POMBA

149	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO POÇOS DE CALDAS
150	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO POUSO ALEGRE
151	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO PASSOS
152	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS INCONFIDENTES
153	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO
154	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MUZAMBINHO
155	MG	INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO CAMPUS ITUIUTABA
156	MG	INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO CAMPUS PARACATU
157	MG	INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO CAMPUS UBERABA
158	MG	INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO CAMPUS UBERLÂNDIA
159	MG	INSTITUTO FEDERAL SUDESTE DE MINAS CAMPUS AVANÇADO DE SÃO JOÃO DEL REI
160	MG	INSTITUTO FEDERAL SUDESTE DE MINAS CAMPUS MURIAÉ
161	MG	INSTITUTO FEDERAL TRIÂNGULO MINEIRO - CAMPUS AVANÇADO UBERLÂNDIA
162	MG	INSTITUTO FEDERAL TRIÂNGULO MINEIRO CAMPUS AVANÇADO PATROCÍNIO
163	MS	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS AQUIDAUANA
164	MS	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS CORUMBÁ

165	MS	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS COXIM
166	MS	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS NOVA ANDRADINA
167	MS	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS PONTA PORÃ
168	MS	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS TRÊS LAGOAS
169	MS	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL CAMPUS CAMPO GRANDE
170	MT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO CAMPOS BARRA DO GARÇA
171	MT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO CAMPUS CÁCERES
172	MT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS
173	MT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO CAMPUS CUIABÁ
174	MT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO CAMPUS PONTES E LACERDA
175	MT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO CAMPUS RONDONÓPOLIS
176	MT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE
177	MT	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO CAMPUS BELA VISTA
178	MT	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO CAMPUS CONFRESA
179	MT	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO CAMPUS JUINA
180	MT	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO CAMPUS SORRISO

181	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ CAMPUS ABAETETUBA
182	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ CAMPUS ALTAMIRA
183	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ CAMPUS BELÉM
184	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ CAMPUS BRAGANÇA
185	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ CAMPUS BREVES
186	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ CAMPUS CASTANHAL
187	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
188	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ CAMPUS ITAITUBA
189	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL
190	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ CAMPUS MARABÁ RURAL
191	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ CAMPUS SANTARÉM
192	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ CAMPUS TUCURUÍ
193	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS GUARABIRA
194	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS CABEDELO
195	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS CAJAZEIRAS
196	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS CAMPINA GRANDE

197	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS JOÃO PESSOA
198	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS MONTEIRO
199	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS PATOS
200	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS PICUÍ
201	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS PRINCESA IZABEL
202	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS SOUSA
203	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
204	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO CAMPUS BARREIROS
205	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO CAMPUS BELO JARDIM
206	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO CAMPUS CARUARU
207	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS
208	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO CAMPUS IPOJUCA
209	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO CAMPUS PESQUEIRA
210	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO CAMPUS RECIFE
211	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO CAMPUS VITÓRIA DO SANTO ANTÃO
212	PE	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA

213	PE	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS ORICURI
214	PE	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA
215	PE	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
216	PE	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO
217	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS ANGICAL
218	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS AVANÇADO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
219	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS AVANÇADO PEDRO II
220	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS CORRENTE
221	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS FLORIANO
222	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS PARNAÍBA
223	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS PAULISTANA
224	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS PICOS
225	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS PIIRIPIRI
226	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
227	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS TERESINA CENTRAL
228	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS TERESINA ZONA SUL

229	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS URUÇUI
230	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS AVANÇADO ASSIS CHATEAUBRIAND
231	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS AVANÇADO CAMPO LARGO
232	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS AVANÇADO CASCAVEL
233	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS AVANÇADO IRATI
234	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS AVANÇADO IVAIPORÃ
235	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS AVANÇADO LONDRINA
236	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS AVANÇADO PALMAS
237	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CURITIBA
238	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANA CAMPUS FOZ DO IGUAÇU
239	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS JACAREZINHO
240	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS PARANAGUÁ
241	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS PARANAÍ
242	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS TELÊMACO BORBA
243	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS UMUARAMA
244	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CAMPUS AVANÇADO DE ARRAIAL DO CABO

245	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CAMPUS AVANÇADO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
246	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CAMPUS DUQUE DE CAXIAS
247	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CAMPUS NILÓPOLIS
248	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CAMPUS PARACAMBI
249	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CAMPUS PINHEIRAL
250	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CAMPUS REALENGO
251	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CAMPUS RIO DE JANEIRO
252	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CAMPUS SÃO GONÇALO
253	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CAMPUS VOLTA REDONDA
254	RJ	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE CAMPUS AVANÇADO DE QUISSAMÃ
255	RJ	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE CAMPUS BOM JESUS DE ITABAPOANA
256	RJ	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE CAMPUS CABO FRIO
257	RJ	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE CAMPUS CAMPOS-CENTRO
258	RJ	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE CAMPUS CAMPOS-GUARUS
259	RJ	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE CAMPUS ITAPERUNA
260	RJ	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE CAMPUS MACAÉ

261	RJ	INSTITUTO OSWALDO CRUZ / FIOCRUZ
262	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS APODI
263	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS AVANÇADO DA CIDADE ALTA
264	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS AVANÇADO DE NOVA CRUZ
265	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS AVANÇADO PARNAMIRIM
266	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS CAICÓ
267	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS CURRAIS NOVOS
268	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS IPANGUAÇU
269	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS JOÃO CÂMARA
270	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS MACAU
271	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS MOSSORÓ
272	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS NATAL CENTRAL
273	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS NATAL ZONA NORTE
274	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS PAU DOS FERROS
275	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS SANTA CRUZ
276	RO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS AVANÇADO PORTO VELHO

277	RO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS ARIQUEMES
278	RO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS AVANÇADO DE CACOAL
279	RO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS COLORADO DO OESTE
280	RO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS JI - PARANÁ
281	RO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS PORTO VELHO
282	RO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS VILHENA
283	RR	INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA CAMPUS BOA VISTA
284	RR	INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA CAMPUS DE AMAJARI
285	RR	INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA CAMPUS NOVO PARAISO
286	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS BENTO GONÇALVES
287	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS CANOAS
288	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS CAXIAS DO SUL
289	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS ERECHIM
290	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS OSÓRIO
291	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS PORTO ALEGRE
292	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS RESTINGA

293	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS RIO GRANDE
294	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS SERTÃO
295	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL NÚCLEO AVANÇADO DE FARROUPILHA
296	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL NÚCLEO AVANÇADO DE FELIZ
297	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL NÚCLEO AVANÇADO DE IBIRUBÁ
298	RS	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS ALEGRETE
299	RS	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS
300	RS	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS PANAMBI
301	RS	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SANTA ROSA
302	RS	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SANTO AUGUSTO
303	RS	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SAO BORJA
304	RS	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL
305	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL RIO GRANDENSE - CAMPUS AVANÇADO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
306	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL- RIO- GRANDENSE CAMPUS BAGÉ
307	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL RIO GRANDENSE CAMPUS VENÂNCIO AIRES
308	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS CAMAQUÃ

309	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS CHARQUEADAS
310	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS PASSO FUNDO
311	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS PELOTAS
312	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS PELOTAS VISCONDE DA GRAÇA
313	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS SAPUCAIA DO SUL
314	SC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS ARAQUARI
315	SC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE IBIRAMA
316	SC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE LUZERNA
317	SC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS CAMBORIÚ
318	SC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS CONCÓRDIA
319	SC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS RIO DO SUL
320	SC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS SOMBRIO
321	SC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA
322	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL
323	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS ARARANGUÁ
324	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS AVANÇADO CAÇADOR

325	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS AVANÇADO GAROPABA
326	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS AVANÇADO JARAGUÁ DO SUL - GERALDO WERNINGHAUS
327	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS AVANÇADO PALHOÇA-BILINGUE
328	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS AVANÇADO URUPEMA
329	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS AVANÇADO XANXERÊ
330	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS CANOINHAS
331	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS CHAPECÓ
332	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS CRICIÚMA
333	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS FLORIANÓPOLIS
334	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS FLORIANÓPOLIS - CONTINENTE
335	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS GASPAR
336	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS ITAJAÍ
337	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS JARAGUÁ DO SUL
338	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS JOINVILLE
339	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS LAGES
340	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS SÃO JOSÉ

341	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE
342	SE	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ARACAJU
343	SE	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTÂNCIA
344	SE	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA
345	SE	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS LAGARTO
346	SE	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
347	SE	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
348	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS ARARAQUARA
349	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS AVANÇADO BOITUVA
350	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS AVANÇADO CAPIVARI
351	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS AVANÇADO DE MATÃO
352	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS AVARÉ
353	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS BARRETOS
354	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS BIRIGUI
355	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS BRAGANÇA
356	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO

357	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS CARAGUATATUBA
358	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS CATANDUVA
359	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS CUBATÃO
360	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS GUARULHOS
361	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS HORTOLÂNDIA
362	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS ITAPETININGA
363	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS PIRACICABA
364	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO
365	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS SALTO
366	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS SÃO CARLOS
367	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA
368	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS SÃO PAULO
369	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS SÃO ROQUE
370	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS SERTÃOZINHO
371	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS SUZANO
372	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS VOTUPORANGA

373	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - CAMPUS GURUPI
374	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS CAMPUS ARAGUAINA
375	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS CAMPUS ARAGUATINS
376	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS CAMPUS PALMAS
377	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
378	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS PORTO NACIONAL

Anexo**II****Matriz de Referência****EIXOS COGNITIVOS (comuns a todas as áreas de conhecimento)**

I. **Dominar linguagens (DL):** dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica e das línguas espanhola e inglesa.

II. **Compreender fenômenos (CF):** construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico- geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.

III. **Enfrentar situações-problema (SP):** selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.

IV. **Construir argumentação (CA):** relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.

V. Elaborar propostas (EP): recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

Matriz de Referência de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

Competência de área 1 - Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.

H1 - Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação.

H2 - Recorrer aos conhecimentos sobre as linguagens dos sistemas de comunicação e informação para resolver problemas sociais.

H3 - Relacionar informações geradas nos sistemas de comunicação e informação, considerando a função social desses sistemas.

H4 - Reconhecer posições críticas aos usos sociais que são feitos das linguagens e dos sistemas de comunicação e informação.

Competência de área 2 - Conhecer e usar língua(s) estrangeira(s) moderna(s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais.

H5 - Associar vocábulos e expressões de um texto em LEM ao seu tema.

H6 - Utilizar os conhecimentos da LEM e de seus mecanismos como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas.

H7 - Relacionar um texto em LEM, as estruturas linguísticas, sua função e seu uso social. **H8** - Reconhecer a importância da produção cultural em LEM como representação da diversidade cultural e linguística.

Competência de área 3 - Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade.

H9 - Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades cotidianas de um grupo social.

H10 - Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função das necessidades cinestésicas.

H11 - Reconhecer a linguagem corporal como meio de interação social, considerando os limites de desempenho e as alternativas de adaptação para diferentes indivíduos.

Competência de área 4 - Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade.

H12 - Reconhecer diferentes funções da arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais.

H13 - Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos.

H14 - Reconhecer o valor da diversidade artística e das interrelações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos.

Competência de área 5 - Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização e estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.

H15 - Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.

H16 - Relacionar informações sobre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário.

H17 - Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.

Competência de área 6 - Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.

H18 - Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.

H19 - Analisar a função da linguagem predominante nos textos em situações específicas de interlocução.

H20 - Reconhecer a importância do patrimônio linguístico para a preservação da memória e da identidade nacional.

Competência de área 7 - Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.

H21 - Reconhecer em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não verbais utilizados com a finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos.

H22 - Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos linguísticos. **H23** - Inferir em um texto quais são os objetivos de seu produtor e quem é seu público-alvo, pela análise dos procedimentos argumentativos utilizados.

H24 - Reconhecer no texto estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público, tais como a intimidação, sedução, comoção, chantagem, entre outras.

Competência de área 8 - Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.

H25 - Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais e de registro.

H26 - Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.

H27 - Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

Competência de área 9 - Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-os aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.

H28 - Reconhecer a função e o impacto social das diferentes tecnologias da comunicação e informação.

H29 - Identificar pela análise de suas linguagens, as tecnologias da comunicação e informação.

H30 - Relacionar as tecnologias da comunicação e informação ao desenvolvimento das sociedades e ao conhecimento que elas produzem.

Matriz de Referência de Matemática e suas Tecnologias

Competência de área 1 - Construir significados para os números naturais, inteiros, racionais e reais.

H1 - Reconhecer, no contexto social, diferentes significados e representações dos números e operações - naturais, inteiros, racionais ou reais.

H2 - Identificar padrões numéricos ou princípios de contagem.

H3 - Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos.

H4 - Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.

H5 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos numéricos.

Competência de área 2 - Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela.

H6 - Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.

H7 - Identificar características de figuras planas ou espaciais.

H8 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos geométricos de espaço e forma.

H9 - Utilizar conhecimentos geométricos de espaço e forma na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.

Competência de área 3 - Construir noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H10 - Identificar relações entre grandezas e unidades de medida.

H11 - Utilizar a noção de escalas na leitura de representação de situação do cotidiano.

H12 - Resolver situação-problema que envolva medidas de grandezas.

H13 - Avaliar o resultado de uma medição na construção de um argumento consistente. **H14** - Avaliar proposta de intervenção na realidade utilizando conhecimentos geométricos relacionados a grandezas e medidas.

Competência de área 4 - Construir noções de variação de grandezas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H15 - Identificar a relação de dependência entre grandezas.

H16 - Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais.

H17 - Analisar informações envolvendo a variação de grandezas como recurso para a construção de argumentação.

H18 - Avaliar propostas de intervenção na realidade envolvendo variação de grandezas.

Competência de área 5 - Modelar e resolver problemas que envolvem variáveis socioeconômicas ou técnico-científicas, usando representações algébricas.

H19 - Identificar representações algébricas que expressem a relação entre grandezas.

H20 - Interpretar gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.

H21 - Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos.

H22 - Utilizar conhecimentos algébricos/geométricos como recurso para a construção de argumentação.

H23 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos algébricos.

Competência de área 6 - Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.

H24 - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.

H25 - Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos.

H26 - Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.

Competência de área 7 - Compreender o caráter aleatório e não determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculos de probabilidade para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística.

H27 - Calcular medidas de tendência central ou de dispersão de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou em gráficos.

H28 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade.

H29 - Utilizar conhecimentos de estatística e probabilidade como recurso para a construção de argumentação.

H30 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de estatística e probabilidade.

Matriz de Referência de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Competência de área 1 - Compreender as ciências naturais e as tecnologias a elas associadas como construções humanas, percebendo seus papéis nos processos de produção e no desenvolvimento econômico e social da humanidade.

H1 - Reconhecer características ou propriedades de fenômenos ondulatórios ou oscilatórios, relacionando-os a seus usos em diferentes contextos.

H2 - Associar a solução de problemas de comunicação, transporte, saúde ou outro com o correspondente desenvolvimento científico e tecnológico.

H3 - Confrontar interpretações científicas com interpretações baseadas no senso comum, ao longo do tempo ou em diferentes culturas.

H4 - Avaliar propostas de intervenção no ambiente, considerando a qualidade da vida humana ou medidas de conservação, recuperação ou utilização sustentável da biodiversidade.

Competência de área 2 - Identificar a presença e aplicar as tecnologias associadas às ciências naturais em diferentes contextos.

H5 - Dimensionar circuitos ou dispositivos elétricos de uso cotidiano.

H6 - Relacionar informações para compreender manuais de instalação ou utilização de aparelhos, ou sistemas tecnológicos de uso comum.

H7 - Selecionar testes de controle, parâmetros ou critérios para a comparação de materiais e produtos, tendo em vista a defesa do consumidor, a saúde do trabalhador ou a qualidade de vida.

Competência de área 3 - Associar intervenções que resultam em degradação ou conservação ambiental a processos produtivos e sociais e a instrumentos ou ações científico-tecnológicos.

H8 - Identificar etapas em processos de obtenção, transformação, utilização ou reciclagem de recursos naturais, energéticos ou matérias-primas, considerando processos biológicos, químicos ou físicos neles envolvidos.

H9 - Compreender a importância dos ciclos biogeoquímicos ou do fluxo de energia para a vida, ou da ação de agentes ou fenômenos que podem causar alterações nesses processos. **H10** - Analisar perturbações ambientais, identificando fontes, transporte e/ou destino dos poluentes ou prevendo efeitos em sistemas naturais, produtivos ou sociais.

H11 - Reconhecer benefícios, limitações e aspectos éticos da biotecnologia, considerando estruturas e processos biológicos envolvidos em produtos biotecnológicos.

H12 - Avaliar impactos em ambientes naturais decorrentes de atividades sociais ou econômicas, considerando interesses contraditórios.

Competência de área 4 - Compreender interações entre organismos e ambiente, em particular aquelas relacionadas à saúde humana, relacionando conhecimentos científicos, aspectos culturais e características individuais.

H13 - Reconhecer mecanismos de transmissão da vida, prevendo ou explicando a manifestação de características dos seres vivos.

H14 - Identificar padrões em fenômenos e processos vitais dos organismos, como manutenção do equilíbrio interno, defesa, relações com o ambiente, sexualidade, entre outros.

H15 - Interpretar modelos e experimentos para explicar fenômenos ou processos biológicos em qualquer nível de organização dos sistemas biológicos.

H16 - Compreender o papel da evolução na produção de padrões e processos biológicos ou na organização taxonômica dos seres vivos.

Competência de área 5 - Entender métodos e procedimentos próprios das ciências naturais e aplicá-los em diferentes contextos.

H17 - Relacionar informações apresentadas em diferentes formas de linguagem e representação usadas nas ciências físicas, químicas ou biológicas, como texto discursivo, gráficos, tabelas, relações matemáticas ou linguagem simbólica.

H18 - Relacionar propriedades físicas, químicas ou biológicas de produtos, sistemas ou procedimentos tecnológicos às finalidades a que se destinam.

H19 - Avaliar métodos, processos ou procedimentos das ciências naturais que contribuam para diagnosticar ou solucionar problemas de ordem social, econômica ou ambiental.

Competência de área 6 - Apropriar-se de conhecimentos da física para, em situações- problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

H20 - Caracterizar causas ou efeitos dos movimentos de partículas, substâncias, objetos ou corpos celestes.

H21 - Utilizar leis físicas e/ou químicas para interpretar processos naturais ou tecnológicos inseridos no contexto da termodinâmica e/ou do eletromagnetismo.

H22 - Compreender fenômenos decorrentes da interação entre a radiação e a matéria em suas manifestações em processos naturais ou tecnológicos, ou em suas implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais.

H23 - Avaliar possibilidades de geração, uso ou transformação de energia em ambientes específicos, considerando implicações éticas, ambientais, sociais e/ou econômicas.

Competência de área 7 - Apropriar-se de conhecimentos da química para, em situações-problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

H24 - Utilizar códigos e nomenclatura da química para caracterizar materiais, substâncias ou transformações químicas.

H25 - Caracterizar materiais ou substâncias, identificando etapas, rendimentos ou implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais de sua obtenção ou produção. **H26** - Avaliar implicações sociais, ambientais e/ou econômicas na produção ou no consumo de recursos energéticos ou minerais, identificando transformações químicas ou de energia envolvidas nesses processos.

H27 - Avaliar propostas de intervenção no meio ambiente aplicando conhecimentos químicos, observando riscos ou benefícios.

Competência de área 8 - Apropriar-se de conhecimentos da biologia para, em situações-problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico- tecnológicas.

H28 - Associar características adaptativas dos organismos com seu modo de vida ou com seus limites de distribuição em diferentes ambientes, em especial em ambientes brasileiros. **H29** - Interpretar experimentos ou técnicas que utilizam seres vivos, analisando implicações para o ambiente, a saúde, a produção de alimentos, matérias-primas ou produtos industriais.

H30 - Avaliar propostas de alcance individual ou coletivo, identificando aquelas que visam à preservação e à implementação da saúde individual, coletiva ou do ambiente.

Matriz de Referência de Ciências Humanas e suas Tecnologias

Competência de área 1 - Compreender os elementos culturais que constituem as identidades.

H1 - Interpretar historicamente e/ou geograficamente fontes documentais acerca de aspectos da cultura.

H2 - Analisar a produção da memória pelas sociedades humanas.

H3 - Associar as manifestações culturais do presente aos seus processos históricos.

H4 - Comparar pontos de vista expressos em diferentes fontes sobre determinado aspecto da cultura.

H5 - Identificar as manifestações ou representações da diversidade do patrimônio cultural e artístico em diferentes sociedades.

Competência de área 2 - Compreender as transformações dos espaços geográficos como produto das relações socioeconômicas e culturais de poder.

H6 - Interpretar diferentes representações gráficas e cartográficas dos espaços geográficos.

H7 - Identificar os significados histórico-geográficos das relações de poder entre as nações

H8 - Analisar a ação dos estados nacionais no que se refere à dinâmica dos fluxos populacionais e no enfrentamento de problemas de ordem econômico-social.

H9 - Comparar o significado histórico-geográfico das organizações políticas e socioeconômicas em escala local, regional ou mundial.

H10 - Reconhecer a dinâmica da organização dos movimentos sociais e a importância da participação da coletividade na transformação da realidade histórico-geográfica.

Competência de área 3 - Compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as aos diferentes grupos, conflitos e movimentos sociais.

H11 - Identificar registros de práticas de grupos sociais no tempo e no espaço.

H12 - Analisar o papel da justiça como instituição na organização das sociedades.

H13 - Analisar a atuação dos movimentos sociais que contribuíram para mudanças ou rupturas em processos de disputa pelo poder.

H14 - Comparar diferentes pontos de vista, presentes em textos analíticos e interpretativos, sobre situação ou fatos de natureza histórico-geográfica acerca das instituições sociais, políticas e econômicas.

H15 - Avaliar criticamente conflitos culturais, sociais, políticos, econômicos ou ambientais ao longo da história.

Competência de área 4 - Entender as transformações técnicas e tecnológicas e seu impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

H16 - Identificar registros sobre o papel das técnicas e tecnologias na organização do trabalho e/ou da vida social.

H17 - Analisar fatores que explicam o impacto das novas tecnologias no processo de territorialização da produção.

H18 - Analisar diferentes processos de produção ou circulação de riquezas e suas implicações socioespaciais.

H19 - Reconhecer as transformações técnicas e tecnológicas que determinam as várias formas de uso e apropriação dos espaços rural e urbano.

H20 - Selecionar argumentos favoráveis ou contrários às modificações impostas pelas novas tecnologias à vida social e ao mundo do trabalho.

Competência de área 5 - Utilizar os conhecimentos históricos para compreender e valorizar os fundamentos da cidadania e da democracia, favorecendo uma atuação consciente do indivíduo na sociedade.

H21 - Identificar o papel dos meios de comunicação na construção da vida social.

H22 - Analisar as lutas sociais e conquistas obtidas no que se refere às mudanças nas legislações ou nas políticas públicas.

H23 - Analisar a importância dos valores éticos na estruturação política das sociedades.

H24 - Relacionar cidadania e democracia na organização das sociedades.

H25 - Identificar estratégias que promovam formas de inclusão social.

Competência de área 6 - Compreender a sociedade e a natureza, reconhecendo suas interações no espaço em diferentes contextos históricos e geográficos.

H26 - Identificar em fontes diversas o processo de ocupação dos meios físicos e as relações da vida humana com a paisagem.

H27 - Analisar de maneira crítica as interações da sociedade com o meio físico, levando em consideração aspectos históricos e/ou geográficos.

H28 - Relacionar o uso das tecnologias com os impactos socioambientais em diferentes contextos histórico-geográficos.

H29 - Reconhecer a função dos recursos naturais na produção do espaço geográfico, relacionando-os com as mudanças provocadas pelas ações humanas.

H30 - Avaliar as relações entre preservação e degradação da vida no planeta nas diferentes escalas.

Objetos de conhecimento associados às Matrizes de Referência

1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

- **Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação** - modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.
- **Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade** - performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo

no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.

- **Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania** - Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.
- **Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos** - produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.
- **Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos** - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre idéias e proposições (relações lógico-semânticas).
- **Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa** - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto.
- **Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística** - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é

constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou a construção da microestrutura do texto.

- **Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social** - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

2. Matemática e suas Tecnologias

- **Conhecimentos numéricos** - operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.
- **Conhecimentos geométricos** - características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.
- **Conhecimentos de estatística e probabilidade** - representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.
- **Conhecimentos algébricos** - gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º grau, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.
- **Conhecimentos algébricos/geométricos** - plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias

3.1 Física

- **Conhecimentos básicos e fundamentais** - Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações:

representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.

- **O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas** - Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a idéia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.
- **Energia, trabalho e potência** - Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.
- **A mecânica e o funcionamento do universo** - Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.
- **Fenômenos elétricos e magnéticos** - Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.
- **Oscilações, ondas, óptica e radiação** - Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação

entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.

- **O calor e os fenômenos térmicos** - Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

3.2 Química

- **Transformações químicas** - Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.
- **Representação das transformações químicas** - Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.
- **Materiais, suas propriedades e usos** - Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H₂, O₂, N₂, Cl₂, NH₃, H₂O, HCl, CH₄. Ligação covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.
- **Água** - Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em solução aquosa: soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, bases, sais e óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e bases. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

- **Transformações químicas e energia** - Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.
- **Dinâmica das transformações químicas** - Transformações químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.
- **Transformação química e equilíbrio** - Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.
- **Compostos de carbono** - Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.
- **Relações da Química com as tecnologias, a sociedade e o meio ambiente** - Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.
- **Energias químicas no cotidiano** - Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

3.3 Biologia

- **Moléculas, células e tecidos** - Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese protéica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e

tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.

- **Hereditariedade e diversidade da vida** - Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Conceções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.
- **Identidade dos seres vivos** - Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.
- **Ecologia e ciências ambientais** - Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.
- **Origem e evolução da vida** - A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.
- **Qualidade de vida das populações humanas** - Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na

adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

4. Ciências Humanas e suas Tecnologias

- **Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade** - Cultura material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.
- **Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado** - Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazi- fascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.
- **Características e transformações das estruturas produtivas** - Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva

no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

- **Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente** - Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.
- **Representação espacial** - Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

Anexo III - Cidades de provas

Anexo IV

COMPETÊNCIAS EXPRESSAS NA MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO

Baseada nas cinco competências da Matriz de Referência para Redação, a proposta da Redação do Enem é elaborada de forma a possibilitar que os participantes, a partir de uma situação-problema e de subsídios oferecidos, realizem uma reflexão escrita sobre um tema de ordem política, social ou cultural, produzindo um texto de tipo dissertativo-argumentativo.

COMPETÊNCIAS

I - Demonstrar domínio da norma padrão da língua escrita.

II - Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.

III - Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

IV - Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

V - Elaborar proposta de solução para o problema abordado, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

Níveis de conhecimentos associados às Competências Expressas nas Matrizes de Referência para Redação do Enem

Para cada uma das competências expressas na Matriz de Referência para Redação do Enem, existem níveis de conhecimento associados a essas competências, conforme descritos abaixo:

- Nível 0:

Demonstra desconhecimento da norma padrão, de escolha de registro e de convenções da escrita. Não defende ponto de vista e apresenta informações, fatos, opiniões e argumentos incoerentes. Apresenta informações desconexas, que não se configuram como texto. Não elabora proposta de intervenção.

- Nível I:

Demonstra domínio insuficiente da norma padrão, apresentando graves e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita. Desenvolve de maneira tangencial o tema ou apresenta inadequação ao tipo textual dissertativo-argumentativo. Não defende ponto de vista e apresenta informações, fatos, opiniões e argumentos pouco relacionados ao tema. Não articula as partes do texto ou as articula de forma precária e/ou inadequada. Elaborar proposta de intervenção tangencial ao tema ou a deixa subentendida no texto.

- Nível II:

Demonstra domínio mediano da norma padrão, apresentando muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita. Desenvolve de forma mediana o tema a partir de argumentos do senso comum, cópias dos textos motivadores ou apresenta domínio precário do tipo textual dissertativo-argumentativo. Apresenta informações, fatos e opiniões, ainda que pertinentes ao tema proposto, com pouca articulação e/ou com contradições, ou limita-se a reproduzir os argumentos constantes na proposta de redação em defesa de seu ponto de vista. Articula as partes do texto, porém com muitas inadequações na utilização dos recursos coesivos. Elabora proposta de intervenção de forma precária ou relacionada ao tema mas não articulada com a discussão desenvolvida no texto.

- Nível III:

Demonstra domínio adequado da norma padrão, apresentando alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita. Desenvolve de forma adequada o tema, a partir de argumentação previsível e apresenta domínio adequado do tipo textual dissertativo-argumentativo. Apresenta informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto, porém pouco organizados e relacionados de forma pouco consistente em defesa de seu ponto de vista. Articula as partes do texto, porém com algumas inadequações na utilização dos recursos coesivos. Elabora proposta de intervenção relacionada ao tema mas pouco articulada à discussão desenvolvida no texto.

- Nível IV:

Demonstra bom domínio da norma padrão, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita. Desenvolve bem o tema a partir de argumentação consistente e apresenta bom domínio do tipo textual dissertativo-argumentativo. Seleciona, organiza e relaciona informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto de forma consistente, com indícios de autoria, em defesa de seu ponto de vista. Articula as partes do texto, com poucas inadequações na utilização de recursos coesivos. Elabora proposta de intervenção relacionada ao tema e bem articulada à discussão desenvolvida no texto.

- Nível V:



Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping
70.307-901 - Brasília/DF
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>

Demonstra excelente domínio da norma padrão, não apresentando ou apresentando escassos desvios gramaticais e de convenções da escrita. Desenvolve muito bem o tema com argumentação consistente, além de apresentar excelente domínio do tipo textual dissertativo-argumentativo, a partir de um repertório sociocultural produtivo. Seleciona, organiza e relaciona informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto de forma consistente, configurando autoria, em defesa de seu ponto de vista. Articula as partes do texto, sem inadequações na utilização dos recursos coesivos. Elabora proposta de intervenção inovadora relacionada ao tema e bem articulada à discussão desenvolvida em seu texto.

(DOU nº 101, sexta-feira, 25 de maio de 2012, Seção 3, página 67)